



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 21/2011 DE 15 DE JUNHO DE 2011

Aprova o Regulamento para Afastamento de Discente do IF Goiano para participação em Eventos no País e no Exterior

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I - Decreto 1.387 de 7 de fevereiro de 1995;
- II - Portaria MEC 404 de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento para Afastamento de Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, para participação em Eventos no País e no Exterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Original assinado)
Watson Rogério de Azevedo
Presidente em Exercício do CS